

PORTARIA Nº 049/2023

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Pensão Por Morte** à beneficiária Sra. Maria da Glória Gomes Aguiar, viúva do ex-servidor aposentado, Sr. **JOSÉ PLÍNIO DE AGUIAR**, investido no cargo de **Vigilante Noturno**, matrícula funcional nº1554, falecido em 12.05.2023, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal com a redação da ECF 41/2003 e os artigos. 10, inciso I; 58, inciso I e 59, inciso I, da lei municipal nº 153/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data do óbito, ou seja, 12 de maio de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 01 de junho de 2023.

DELUSE CASSANDRA
SILVEIRA CIRINO DE
ASSUNCAO:02599328411

Assinado eletronicamente por DELUSE
CASSANDRA SILVEIRA CIRINO DE
ASSUNCAO:02599328411
Data: 2023.07.04 12:23:24 -03'00'

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB